



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.629, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 756.800,90 (setecentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais e noventa centavos)”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, PREFEITA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma Suplementação no valor de R\$ 756.800,90 (setecentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais e noventa centavos), autorizado pela Lei 5192 de 27/12/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00				
10.301.0008.2040			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	441	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	300.000,00
	678	5	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBL	263.800,90
10.301.0008.2045			ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
	677	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	193.000,00
Total da Suplementação				756.800,90

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 756.800,90 (setecentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais e noventa centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 17 dias do mês de setembro de 2024.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DA FAZENDA